



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

PROCESSO INTERNO Nº 102/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE PRAZO ADICIONAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais.

AUTORIZA: a concessão de prazo de 05 (cinco) dias para que a empresa vencedora do certame licitatório (Pregão Eletrônico 06/2025) efetive a assinatura do contrato.

01. Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), utilizando a tecnologia GSM em formato digital, disponibilizado através de planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Votuporanga.

02. Unidade Requisitante: Diretoria Geral Administrativa.

Votuporanga, 03 de outubro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

